

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01788/2022

DATA: 27/05/2022

PROCESSO Nº 00779547/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE E , estabelecida na DT CATUANA, NULL, bairro CATUANA, CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.528.708/0001-07 e CGF nº 06.411.919-0 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	85446000	EXTENSOR DO CABO LPS, PECA UTILIZADA COMO EXTENSOR DO CABO PARA-RAIOS DA PA EOLICA UTILIZADO PARA CONECTAR AO SISTEMA DE ATERRAMENTO E DE PARA-RAIOS INSTALADO NO HUB DA TURBINA EOLICA, COM CAPACIDADE DE SUPERAR TENSOES ACIMA DE 1000V. A PECA E COMPOSTA POR UM CABO CONDUTOR DE COBRE CLASSE 5 DE 50MM DE AREA TRANSVERSAL POSSUINDO EM SUAS EXTREMIDADES DOIS TERMINAIS DE COBRE PERFILADOS EM S, UM CADA EXTREMIDADE, COM FUROS DE 10,5MM DE DIAMETRO. NA JUNCAO ENTRE O CABO E OS TERMINAIS HA TUBOS TERMORETRATEIS DE ISOLANTE TIPO E16 COM REVESTIMENTO ADESIVO ATIVADO POR CALOR, NOME COMERCIAL: BLADE EXTENDER CONNECTION CABLE , SAP AERIS: 102670.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

